



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal **Rita Camata** - PSDB/ES

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2010
(Da Sr.ª Rita Camata)

Solicita seja realizada audiência pública para debater o conteúdo das Resoluções Normativas 195 e 196, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, ambas de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para ouvir a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – sobre o conteúdo da Resolução Normativa n.º 195 - que dispõe sobre a classificação e características dos planos privados de assistência à saúde, regulamenta a sua contratação, institui a orientação para contratação de planos privados de assistência à saúde – e da Resolução Normativa n.º 196 – que dispõe sobre a administradora de benefícios.

O art. 23 da Resolução 195/09 trata da forma de contratação determinado que as pessoas jurídicas poderão reunir-se para contratar plano privado de assistência à saúde coletivo, podendo tal contratação realizar-se diretamente com a operadora; com a participação de administradora de benefícios, nos termos do artigo 4º da RN nº 196; ou com a participação da Administradora de Benefícios na condição de estipulante do contrato firmado com a operadora de plano de assistência à saúde, desde que a Administradora assumo o risco decorrente da inadimplência da pessoa jurídica contratante, com a vinculação de ativos garantidores suficientes para tanto.

Ocorre que há dúvidas sobre a efetivação desta contratação, implicando em contratações unicamente via uma corretora. Acredito, pois, que cabe a esta Comissão de Seguridade Social e Família debater o tema e ouvir sugestões para aprimorar a legislação com vistas a viabilizar a adesão e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento aos usuários dos planos privados de saúde. Para tanto solicito sejam convidados: a Agência Nacional de Saúde Suplementar; a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; e Associação Brasileira de Medicina de Grupo - ABRAMGE.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2010.

Deputada RITA CAMATA
PSDB/ES